

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL
A Casa do Povo

PROTOCOLO
Recebi em: 12/06/97
Horário: 9:00hs.
Exp. 0235197
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Secretaria

Resolução nº 07/97, de 12 de junho de 1997

Dispõe sobre a autorização ao Poder
Legislativo a contribuir com a União
dos Vereadores do Ceará-UVC

Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação vigente, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim a Contribuir para com a União dos Vereadores do Ceará-UVC.

Art. 2º - O valor mensal da contribuição será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária para suprir tal despesa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 006/97.

Raimunda Ribeiro dos Santos
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM 27/06/97
Presidente: <i>RBS</i>
1.º Secretário: <i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL
A Casa do Povo

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL
1997 JUN 12 14:00

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 004/97, de 12 de junho de 1997

A presente Resolução trata da autorização ao Poder Legislativo para contribuir com a União dos Vereadores do Ceará- UVC.

Assim tem a Câmara Municipal de Fortim, oportunidade de estabelecer contato com instituições e organismos que trazem a sigla do Parlamento.

Trata-se da UVC que dará suporte para que os Vereadores Fortinenses tenham um maior aprofundamento das questões mais prementes que cercam toda a sociedade.

Portanto a aprovação desta Resolução trará benefícios inúmeros para os serviços desta casa e Vereadores, sendo eficaz e necessária para a viabilização do Legislativo de Fortim, e de tudo mais trata-se de adequar o valor com a contribuição para uma Câmara Municipal de pequeno porte.

PAÇO DA CÂMARA DE FORTIM, aos 12 de junho de 1997

MESA DIRETORA:

Raimunda Ribeiro dos Santos

Quar. Ramos d. Silva

[Assinatura]

Encaminho a Comissão de Finanças e
orçamentos em. 27/06/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Isabel Correia S. Moura
Isabelene Garcia dos Santos Moura
Diretora

Recebi
em. 27/06/94.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]